

Ministério Público

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
-------------------	--------

Constituição da República Federativa do Brasil, art. 161, § 1º, inciso II, alínea “d” e arts. 127 a 130.

Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993.

Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1993.

Emenda Constitucional de Estadual nº 15, de 03 de agosto de 1999.

Lei n 6.525, de 20 de janeiro de 2003.

Lei nº 6.723, de 26 de janeiro de 2005.

Lei nº 6.848, de 10 de abril de 2006.

Lei nº 6.849, de 2 de maio de 2006.

Constituição do Estado do Pará, título III, capítulo IV, Seção I, arts. 178 a 186.

Dispõe sobre a iniciativa das leis de organização do Ministério Público, bem como as normas gerais para organização do Ministério Público dos Estados.

Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e dispõe sobre normas gerais para organização do Ministério Público dos Estados, Distrito Federal e dos Territórios

Dispõe sobre a organização, as atribuições e o Estatuto do Ministério Público da União.

Altera os dispositivos da Constituição Estadual em conformidade com as disposições gerais da Constituição Federal em vigor.

Dispõe sobre a criação da Assessoria Militar do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providências.

Altera a Lei nº 5.856, de 1994, e anexo II, que modifica, altera e cria cargos na estrutura organizacional do quadro de pessoal administrativo do Ministério Público do Estado do Pará.

Transforma cargos de Promotor de Justiça de Entrância Especial em cargos de Promotor de Justiça de Segunda Entrância, e dá outras providências.

Ministério Público em cumprimento ao disposto no art. 130-A, paragrafo 5º, da CF.

Dispõe sobre o Ministério Público do Estado como função essencial à Justiça a à disciplina.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Ministério Público R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
12101 Ministério Público	180.973.486	158.923.096	0	18.528.535	3.321.855	200.000	0	0
0101 Recursos Ordinários	179.683.486	158.923.096	0	18.151.035	2.409.355	200.000	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	85.000	0	0	77.500	7.500	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	1.200.000	0	0	300.000	900.000	0	0	0
0119 Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
Total	180.973.486	158.923.096	0	18.528.535	3.321.855	200.000	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Ministério Público R\$ 1,00

12101 Ministério Público

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				7.479.000	0	0	6.331.830	1.147.170	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				7.479.000	0	0	6.331.830	1.147.170	0	0	0